



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ano I

Edição Nº 119 de sexta-feira, 21 de julho de 2023

Nº de páginas: 11

SUMÁRIO:

- **Termo de Homologação, oriundo do Pregão Eletrônico 005/2023-FMS** - Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada com prestação de serviços de locação de veículos pesados para atender a demanda do Fundo de Saúde de Poço Verde
- **DECRETO Nº 105/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023** - Nomeia a senhora ILKA TÂNIA OLIVEIRA SILVA para cargo em comissão e dá outras providências correlatas.
- **Ata de Julgamento e Resultado de Habilitação e Julgamento da Proposta TP 002.2023 PMPV** - Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Paralelepípedo de ruas situadas no município de Poço Verde, conforme Convênio nº 4.225.00/2021 - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF / MDR, Sinconv nº 924232/2021.
- **DECRETO Nº 106/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023** - Dispõe sobre o expediente de trabalho da Administração Pública Municipal nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA Feminina 2023.
- **PORTARIA Nº 115/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023** - Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal JOSE VIANA DOS SANTOS FILHO e dá outras providências correlatas.
- **PORTARIA Nº 116/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023** - Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal SILVIA MARIA COLACO CAVALCANTE e dá outras providências correlatas.
- **PORTARIA Nº 117/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023** - Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal BEATRIZ LEAO RIBEIRO e dá outras providências correlatas.
- **PORTARIA Nº 118/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023** - Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA e dá outras providências correlatas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
POÇO VERDE/SE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para Contratação de empresa especializada com prestação de serviços locação de veículos pesados para atender a demanda do Fundo de Saúde de Poço Verde.*

Fornecedor : VIACAO JOSEPH HYGGOR LTDA - 05.469.602/0001-06

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	MÊS	SERVICO	SERVICO	R\$ 14.499,00	R\$ 173.988,00	R\$ 17.925,00	R\$ 215.100,00	19,11	R\$ 3.426,00
Descrição: Locação de Veículo tipo MICRO ONIBUS, movida a Diesel; capacidade para no mínimo 24 (vinte e quatro) passageiros sentados; ano 2017/2017, ar condicionado original de fábrica; direção hidráulica; cintos de segurança conforme as normas do CONTRAN; motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante com franquia de quilometragem livre e com assistência 24 (vinte e quatro) horas com uso de guincho										
Subtotal Adjudicado R\$ 173.988,00						Subtotal Orçado: R\$ 215.100,00		19,1129 %		R\$ 41.112,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 173.988,00	R\$ 215.100,00	19,1129 %	41.112,00

ANTONIA STELA SANTANA DE OLIVEIRA:29593565515
Assinado de forma digital por
ANTONIA STELA SANTANA DE
OLIVEIRA:29593565515
Dados: 2023.07.20 08:24:09 -03'00'

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Poço Verde-SE , 20 de Julho de 2023

ANTÔNIA STELA SANTANA DE OLIVEIRA
GESTORA DO FMSEsta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 105/2023
DE 21 DE JULHO DE 2023

*Nomeia a senhora **ILKA TÂNIA OLIVEIRA SILVA** para cargo em comissão e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso das atribuições que são conferidas pelo **Artigo 61, Inciso XI da Lei Orgânica** deste município de Poço Verde,

RESOLVE:

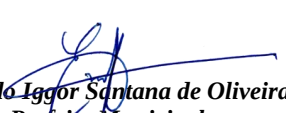
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ILKA TÂNIA OLIVEIRA SILVA**, portadora do **R.G 56.182.620-1 SSP/SP** e inscrita no **CPF 286.947.468-75**, para o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Seção, Símbolo CCS-05**.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se, publique-se e cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 21 de julho de 2023.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO DE HABILITAÇÃO E
JULGAMENTO DA PROPOSTA****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – PMPV**

Às 10h00 (dez horas) do dia 21 (vinte e um) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Verde, sito na Travessa da Liberdade, nº 15, Centro, nesta cidade de Poço Verde/SE - CEP 49.490-000, reuniram-se o Presidente e os membros dessa Comissão, designada pela Portaria Nº 089 de 03 de agosto de 2022, e a Engenheira do Município, a Sra. Damildes dos Santos Alves, para prosseguimento relativo à **Tomada de Preços nº. 002/2023 – Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Paralelepípedo de ruas, situadas no município de Poço Verde, conforme Convênio nº 4.225.00/2021 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF / MDR, Siconv nº 924232/2021, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.** Conforme forma convocadas na sessão anterior e e-mail enviados aos licitantes. Iniciado a sessão a Comissão declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salientamos ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial deste Município, no Diário Oficial do Estado e no Quadro de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Compareceram ao certame as empresas **CONSTRUTORA SR DOS PASSOS LTDA**, representada pelo Sr. Edmundo Pedro da Silva Neto, CPF: 006.300.265-56 e **DN SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Rodrigo Nascimento Santana, CPF: 100.412.485-62. Após análise da documentação e dos apontamentos feitos anteriormente pelos licitantes a Comissão passa a deferir que: **SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não cumpriu os itens do edital: **8.1.1.** Prova de Cadastramento (art. 22, §2º, Lei nº. 8.666/93) Certificado de Registro Cadastral, emitido por qualquer Órgão ou Entidade Pública da Administração Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, válido à data prevista para entrega da proposta, como forma indispensável de participação nesta licitação. **8.5.3.** Prova de regularidade para com as Fazendas (art. 29, III da Lei nº. 8.666/93): **8.5.3.1. Federal**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União abrangendo as Contribuições Sociais

Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE, CNPJ: 13.106.935/0001-07
Endereço: Travessa da Liberdade, nº 15, Centro, nesta cidade de Poço Verde/SE (79) 3549-1946Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

abrangendo os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 conforme Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1.751, de 02/10/2014 apresentando a Certidão vencida (15/10/2022); **DN SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA** não cumpriu os itens do edital: **8.3.2.1.** A comprovação de aptidão supramencionada será feita por atestados ou certidões de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e técnico-profissional equivalente ou superior, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA ou CAU do domicílio ou sede da licitante. Sendo apresentado a documentação mais não sendo possível verificar a sua autenticidade, em tempo foi questionado ao licitante se o mesmo teria algo a declarar onde permaneceu sem comentários; **8.4.4.** Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (art. 31, II da Lei nº. 8.666/93), foi atestado que as empresas: **AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA SR DOS PASSOS LTDA e PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA** atenderam aos requisitos estabelecidos pelo edital, assim sendo declaramos habilitadas por atenderem as exigências do Edital. Após cumpridas as formalidades do art. 43 § 2º da lei 8.666/93 e suas alterações, **os licitantes presentes renunciam, expressamente ao direito de recorrer.** Depois de analisado pela comissão permanente de licitação, os documentos pertinentes a habilitação, e a qualificação técnica analisada pela engenheira do Município, a Senhora **Damildes dos Santos Alves**, a qual julgou favorável. Em ato contínuo, a comissão realiza a abertura do envelope de proposta de preços das empresas Habilitadas, de acordo com o art. 43 III da lei 8666/93 e suas alterações, ao qual foram devidamente rubricadas em conformidade com o art. 43 § 2º da lei supramencionada. Fez-se presente a este ato as empresas: **CONSTRUTORA SR DOS PASSOS LTDA**, representada pelo Sr. Edmundo Pedro da Silva Neto, CPF: 006.300.265-56 e **DN SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Rodrigo Nascimento Santana, CPF: 100.412.485-62, para abertura e resultado da análise técnica da proposta. A empresa **AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 218.356,40 (duzentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais, quarenta centavos)**. A empresa **CONSTRUTORA SR DOS PASSOS LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 232.851,20 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais, vinte centavos)**. A empresa **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 262.401,47 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e um reais, quarenta e sete centavos)**. Todos os documentos das propostas foram rubricados pelos membros presentes da Comissão e pelos licitantes. Ao qual foi franqueada a palavra para as observações ou impugnações que entendessem cabíveis, não tendo havido qualquer registro. Logo após, as propostas foram entregues a engenheira para análise técnica e posteriormente devolvido a esta comissão, para conclusão dos

Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE, CNPJ: 13.106.935/0001-07
Endereço: Travessa da Liberdade, nº 15, Centro, nesta cidade de Poço Verde/SE (79) 3549-1946Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

ATA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

trabalhos. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

ROBERLANDIO SOUSA PINTO
Presidente da CPL

ANDRÉ LUÍZ FREIRE OLIVEIRA
Secretário

RICARDO ALVES NEVES
Membro

DAMILDES DOS SANTOS ALVES
Engenheira
CREA 2720631353/SE

EMPRESAS PRESENTES:

CONSTRUTORA SA DOS PASSOS LTDA
Representante: Edmundo Pedro da Silva Neto

DN SANTANA CONSTRUÇÕES
Representante: Rodrigo Nascimento Santana

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 106/2023
DE 21 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o expediente de trabalho da Administração Pública Municipal nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA Feminina 2023.

O Senhor **EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Poço Verde, localizado no Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais contidas no art. 61, VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA Feminina 2023, na Austrália e Nova Zelândia, no período de 20 de julho a 20 de agosto;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol estão programados para horários coincidentes com as atividades da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o expediente da Administração Pública Municipal e de todos os seus órgãos e entidades nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA Feminina 2023, nos moldes a seguir:

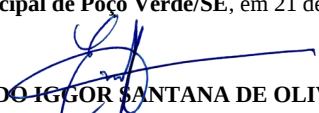
- I- para os jogos com início às 7h, o expediente começará às 10h.
- II- para os jogos com início às 8h, o expediente começará às 11h.

Art. 2º Ficam excluídos da aplicação deste Decreto os serviços essenciais ou que por suas características não possam ser alterados sem sofrer dissolução de continuidade, tais como serviços de emergência do setor público na área da Saúde que atendem em sistema de plantão, licitação, entre outras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 21 de julho de 2023.


EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal JOSE VIANA DOS SANTOS FILHO e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Ao Servidor Público Municipal **JOSE VIANA DOS SANTOS FILHO**, Vigilante, portador do **RG 1.059.202 SSP/SE** e inscrito no **CPF 653.426.235-53** lotado na Secretaria Municipal de Educação servindo na Escola Municipal Antônio Ribeiro Sobrinho 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, **de 15 de julho de 2008 a 15 de julho de 2013**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03.07.2023 à 30.09.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 21 de julho de 2023.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 116/2023
DE 21 DE JULHO DE 2023**

*Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **SILVIA MARIA COLACO CAVALCANTE** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **SILVIA MARIA COLACO CAVALCANTE**, **Odontólogo**, portadora do **RG 523.386 SSP/SE**, e inscrita no **CPF 479.408.675-04**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio correspondente a 1/3 (um terço) do 3º (terceiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **01 de outubro de 2017 a 01 de outubro de 2022**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24.07.2023 à 22.08.2023**, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 21 de julho de 2023.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023

*Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **BEATRIZ LEAO RIBEIRO** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **BEATRIZ LEAO RIBEIRO**, Enfermeira, portadora do **RG 09.843.3652-4 SSP/SE**, e inscrita no **CPF 001.755.295-82**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e servindo na **Clínica de Saúde da Família J. L. A., 03 (três) meses de Licença Prêmio** correspondente ao 2º(segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **08 de outubro de 2012 a 08 de outubro de 2017**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03.07.2023 à 30.09.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 21 de julho de 2023.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023

*Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Ao Servidor Público Municipal **MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais I, portador do **RG 608.943 SSP/SE** e inscrito no **CPF 531.879.975-20** lotado na Secretaria Municipal de Educação, servindo na Escola Infantil Morada do Saber Inácia Maria das Virgens 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, **de 24 de agosto de 2009 a 24 de agosto de 2014**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19.07.2023 à 16.10.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 21 de julho de 2023.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>